



EBC/GEPL-DICOP/AJUSTE Nº 001/2014

1/2

Termo Aditivo nº 1 ao EBC/GEPL-DICOP/AJUSTE Nº 001/2014, Acordo de Cooperação que entre si celebram a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, com a interveniência da Secretaria do Audiovisual/SAV, em 27 de maio de 2014.

Processo nº 2275/2013.

Pelo presente Instrumento, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417 de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por sua Diretora de Produção e Conteúdo, **MARIA APARECIDA FONTES**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 29.913.652-3 - Detran/DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 133.186.161-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **INSTITUTO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, com sede no SEPS, Quadra 713/913 Bloco D, Edifício Iphan, Asa Sul, CEP 70390-135, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 26.474.056/0027-00, doravante denominado **IPHAN**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **KÁTIA SANTOS BOGÉA**, nomeação no D.O.U. de 08/06/2016, que terá como **INTERVENIENTE** o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, por intermédio do **SECRETARIO DO AUDIOVISUAL**, cuja sede se situa na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.221.904/0001-35, doravante denominada **SAV**, neste ato representada pelo Secretário do Audiovisual Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, nomeação no D.O.U. de 04/08/2017, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Acordo Original, sem ônus para a **CONTRATANTE (EBC)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial **27/10/2017** e termo final **27/10/2019**.

CONJU



Termo Aditivo nº 1 ao Contrato EBC/GEPL-DICOP/AJUSTE Nº 001/2014

2/2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 15 de Setembro de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

CIDA FONTES
Diretora de Produção e Conteúdo
FAC: MAFONTES

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

INSTITUTO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

KÁTIA SANTOS BOGEA
Presidente

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL/MINISTÉRIO DA CULTURA
Interveniente

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário

Testemunhas:

1.
Nome: Camille A.A. Silva
CPF: 045744981-50

2.
Nome: Kátia G. Maria Lima
CPF: 359.978.342-04

